PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PROJETO DE LEI Nº. /2018, DE DE ABRIL DE 2018.

Autor: Ver. Emir Aguiar - PODEMOS

Institui e Insere no calendário de eventos do Município a Semana da Preservação dos mananciais hídricos da cidade de Santarém e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1.º Fica instituída e inserida no Calendário Municipal de Eventos a Semana da Preservação dos mananciais hídricos da Cidade de Santarém a ser comemorada na terceira semana de março.

Parágrafo único. A comemoração prevista no caput visa a promover o desenvolvimento de atividades, campanhas e projetos de divulgação e incentivo sobre a importância da prevenção dos mananciais hídricos do Município.

Art. 2.º A Secretaria Municipal e Meio Ambiente, deverá desenvolver programações, como a realização de palestras e atividades práticas de incentivo à preservação dos igarapés de Santarém.

Art. 3. º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador – PODEMOS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

JUSTIFICATIVA

Em seu processo de crescimento, a cidade foi invadindo os mananciais que outrora eram isolados e estavam distantes da ocupação urbana. E também é muito importante frisar que toda ação que ocorre numa bacia hidrográfica vai afetar a qualidade da água desse manancial. Os mananciais são fontes de onde se retira a água para abastecimento e consumo da população e outros usos, seja para indústria, agricultura, etc. Segundo a legislação, considera-se como manancial todo o corpo de água interior subterrânea, superficial, fluente, emergente ou em depósito, efetiva ou potencialmente utilizáveis para o abastecimento público.

Atualmente, os mananciais encontram-se bastante deteriorados. As consequências imediatas disso são a poluição das águas, o comprometimento da saúde e da qualidade do meio ambiente e a própria extinção dos mananciais.

O crescimento populacional em áreas de mananciais gera a impermeabilização do solo, remoção florestal, aumento de lançamento direto de lixo e esgoto e a localização de aterros sanitários em mananciais.

Os fatores industriais acarretam a redução da disponibilidade da água e a competição pela água de boa qualidade para fins de abastecimento público e industrial, próximo a centros urbanos, competindo por um recurso com qualidade cada vez mais baixa.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador – PODEMOS